



Fundação Beneficente Rio Doce
Mantenedora do Hospital Rio Doce

PARCERIAS CELEBRADAS COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Destinação de Recurso Estadual e Repasse de Recurso Federal para Custeio dos Serviços do SUS	
IDENTIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO	3º Aditivo ao Convênio de Contratualização nº 009/2022 ProcessoE-DOCs nº.: 2022-10H8S
DATA DA ASSINATURA	20/03/2023
DATA DA PUBLICAÇÃO	21/03/2023
ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Secretaria de Estado da Saúde
NOME DA ORGANIZAÇÃO	Fundação Beneficente Rio Doce
CNES DA ORGANIZAÇÃO	2465833
OBJETO	OBJETO - 1.1 - O presente Termo Aditivo do CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO que tem por objeto (a) Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria MS nº1449 de 14/06/2022 e Resolução CIB Nº001 /2023, (b) Adequação de valores de procedimentos conforme Portaria Estadual Nº008-R, de 15/02/2023, e (c) acréscimo financeiro de R\$ 373.691,25 (trezentos e setenta e três mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos) referente Incorporação de Recurso Financeiro referente à Portaria MS nº1449 de 14/06/2022 e Resolução CIB Nº001 /2023 e Adequação de valores de procedimentos conforme Portaria Estadual Nº008-R, de 15/02/2023, conforme Documento Descritivo – DODE. 1.2 - Os serviços conveniados encontram-se discriminados no DODE, previamente definido entre as partes, na Ficha de Programação Orçamentária e na Ficha de Cadastro de Estabelecimentos de Saúde, que integram este CONVÊNIO DE CONTRATUALIZAÇÃO, para todos os efeitos legais, devendo estar à disposição da Central Estadual de Regulação.
VALOR DO OBJETO	R\$ 373.691,25
VIGÊNCIA	De 01/03/2023 a 31/07/2023
PRESTAÇÃO DE CONTAS REALIZADA	SIM